



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 148 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga gratificação 20% pelo exercício de Coordenador do Serviço da Fazenda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada gratificação de 20% (Vinte por cento) a servidora ANA MARIA FRANCISCO GUEDES , Mat. E-204, pelo exercício da função gratificada de Coordenador do Serviço da Fazenda , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 013/2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé